



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 287/96

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de 10 de 96

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Faleceu dia 01 de Outubro de 1996, aos 82 anos de idade o SR. MARTINHO DA SILVA COELHO, sendo sepultado no Cemitério local.

O extinto era casado com a Srª Lucilla Pinho Coelho, possuindo 4 (quatro) filhos, noras, netos e bisnetos.

Pessoa extremamente simples, porem, de rara inteligência, deixou um vasto circulo de amizade, mercê do belo caráter que ornava sua personalidade ímpar. Contagiava com seu otimismo a todos que tiveram a ventura em tê-lo como amigo.

De menino pobre do bairro Cascalho vendendo queijos de porta em porta, até seu último dia nesta terra, fez da palavra trabalho um sinônimo para o que chamamos vida. Sua existência foi plena de realizações no campo material.

Indústria, comércio e agricultura conheceram sua infinita disposição, sempre baseada na mais absoluta ética e honestidade. Mas não importa falar agora de suas realizações materiais. Importa, sim, divulgar, para que fique o exemplo, o espírito que sempre norteou tais realizações. Para ele, a obtenção de coisas materiais não tinha sentido isoladamente. O acúmulo de bens por si só não lhe dava qualquer prazer. O objetivo final, sempre foi o semelhante, fosse um parente próximo, fosse um conhecido. A lista de pessoas que podem testemunhar essa afirmação certamente ocuparia grande parte de nosso tempo.

Foi também um defensor da natureza, muito antes da palavra ecologia entrar na moda. Não permitia o uso de defensivos agrícolas em suas propriedades agrícolas, sequer aceitava a entrada de simples detergentes em sua casa.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

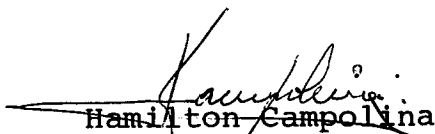
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

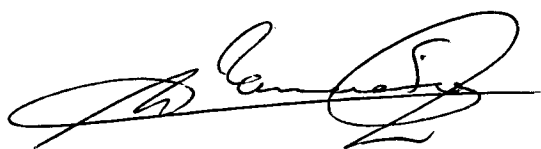
Em seu vocabulário não constavam as palavras medo e preguiça. Sua força de vontade, seu despreendimento nos davam a certeza de estarmos diante de um ser privilegiado. Neste momento em que nos vemos privados de sua companhia compreendemos que privilegiados também fomos nós, por termos um dia conhecido e compartilhado da vida de uma pessoa tão especial como MARTINHO DA SILVA COELHO.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, para que seja consignado nos anais de trabalho da presente sessão, voto de pesar pelo passamento do SR. MARTINHO DA SILVA COELHO.

Requeiro, ainda, que dessa deliberação seja dado conhecimento à família enlutada, residente à Alameda das Oliveiras, 750 Cidade Jardim.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1996.


Hamilton Campolina
Vereador





Natal Suelan

